

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

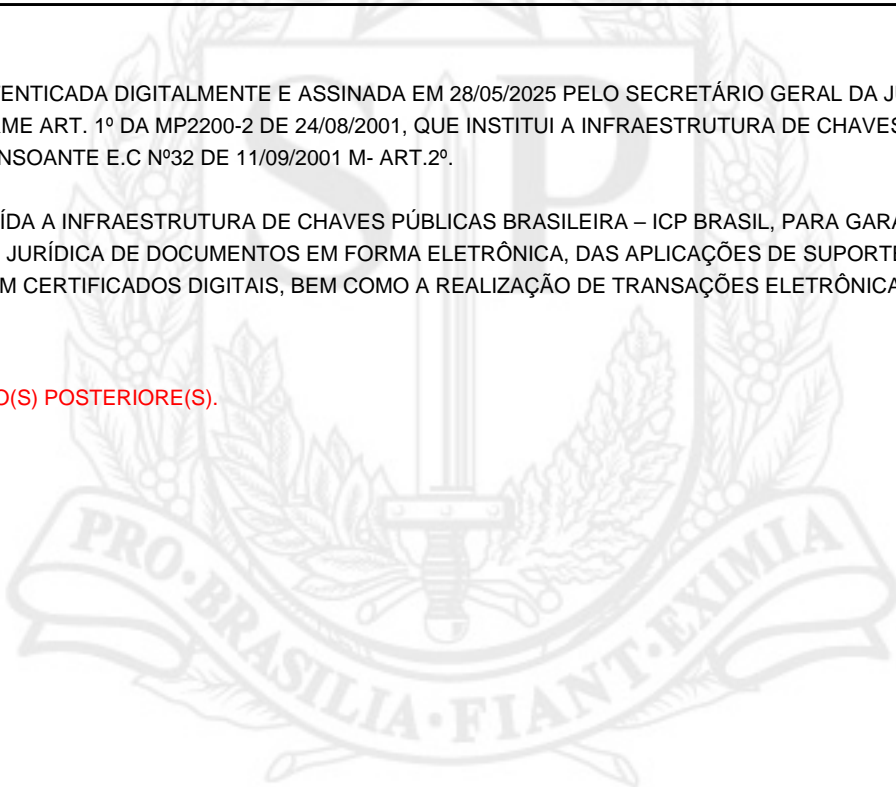
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ATHON ENERGIA S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300503198	CNPJ 27.512.695/0001-47	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 167.197/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:45:59	CÓDIGO DE CONTROLE 268318517
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.005.835/25-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034765202-6



DADOS CADASTRAIS

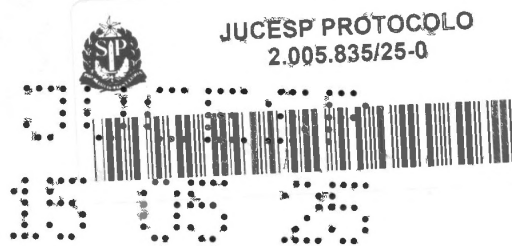
ATO Arquivamento de Ata;				JUCESP - GUICHÉ	
NOME EMPRESARIAL ATHON ENERGIA S.A.			PORTE Normal		★ 09 MAI
LOGRADOURO Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini		NÚMERO 105	COMPLEMENTO CJ 112 TR 4	CEP 04571-900	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)30900318	EMAIL FINANCEIRO@ATHONENERGIA.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 27.512.695/0001-47	NIRE - SEDE 3530050319-8			PROTOC
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS (Diretor) Assinado por: Daniel F. M. D... ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
DATA: 05/05/2025					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÉ 13 ★ 09 MAI 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 13 MAI 2025 Leonardo Pereira Klöckard Assessor Técnico do Registro Público RG/25.623.904-0
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO JUCESP 01 15 MAI 2025 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP ALOIZIO E. SOARES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 167.197/25-3
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



ATHON ENERGIA S.A.
CNPJ nº 27.512.695/0001-47
NIRE 35300503198

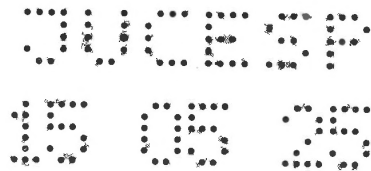
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada no dia 5 de maio de 2025, às 9 horas, na sede social da **Athon Energia S.A.**, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 105, conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04571-900 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos conselheiros de administração da Companhia.
- 3. MESA.** Presidente: Daniel Ferreira Maia de Freitas; Secretária: Vitoria Wen Pei Chen.
- 4. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre as seguintes matérias:

(a) a aprovação da outorga pela Companhia, de garantia fidejussória, na modalidade de fiança ("Fiança"), em favor dos titulares das debêntures ("Debenturistas"), em garantia do fiel e exato pagamento integral da totalidade das obrigações pecuniárias decorrentes da "Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da GreenYellow Energy Holding II S.A.", celebrada em 24 de novembro de 2023 entre a Emissora (conforme abaixo definido), o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), a GreenYellow B.V., dentre outras partes, conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), incluindo, sem limitação, o Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão), os Juros Remuneratórios das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), os Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), bem como as demais obrigações pecuniárias, presentes e futuras, principais e acessórias, e demais encargos aplicáveis, devidos pela Emissora nos termos das Debêntures, da Escritura de Emissão, dos Contratos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), inclusive honorários advocatícios, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como honorários incorridos pelo Agente Fiduciário, despesas com Agente de Liquidação (conforme definido na Escritura de Emissão), Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão) e B3 (conforme definido na Escritura de Emissão) decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, inclusive na constituição, formalização,

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Anthony Lima Eckmann, Daniel Ferreira Maia De Freitas, Vinicius Santana Nunes e Vitoria Wen Pei Chen.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código F96A-A9BA-6F61-6639.

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Anthony Lima Eckmann, Daniel Ferreira Maia De Freitas, Vinicius Santana Nunes e Vitoria Wen Pei Chen.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código F96A-A9BA-6F61-6639.



execução e/ou execução das Garantias (conforme definido na Escritura de Emissão) (“Obrigações Garantidas”), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, da GreenYellow Energy Holding II S.A., sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Arapuanes, nº 1.441, 6º e 7º andares, Moema, CEP 04524-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 48.194.993/0001-06 (“Emissora”), no valor total de R\$ 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais) (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, divisão e quaisquer direitos e faculdades e exoneração, de qualquer natureza previstos nos artigos 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada, mediante a celebração do “Terceiro Aditamento à Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Greenyellow Energy Holding II S.A.”, a ser celebrado entre a Emissora, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), a GreenYellow Brazil B.V. e à Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda., na qualidade de garantidoras originais e a Companhia, na qualidade de nova garantidora (“Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão”);

(b) a autorização à diretoria da Companhia e/ou aos seus representantes legais, conforme aplicável, para praticar todos e quaisquer atos e celebrar quaisquer documentos ou instrumentos necessários à realização, formalização, efetivação, aperfeiçoamento e implementação da prestação da Fiança, incluindo, mas não se limitando, (i) a negociação das condições comerciais da Fiança no âmbito do Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão e dos demais documentos da Oferta; e (ii) a celebração do Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão e dos demais documentos da Oferta, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Anthony Lima Eckmann, Daniel Ferreira Maia De Freitas, Vinicius Santana Nunes e Vitoria Wen Pei Chen.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F96A-A9BA-6F61-6639. 2

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Anthony Lima Eckmann, Daniel Ferreira Maia De Freitas, Vinicius Santana Nunes e Vitoria Wen Pei Chen.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F96A-A9BA-6F61-6639.



(c) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria e pelos representantes legais da Companhia para implementação das matérias acima.

5. **DELIBERAÇÕES.** Após examinar os itens da ordem do dia, os conselheiros de administração deliberaram, sem ressalvas, o seguinte:

(i) aprovar a outorga, pela Companhia, da Fiança, em favor dos Debenturistas, em garantia do fiel e exato pagamento integral da totalidade das Obrigações Garantidas, no âmbito da Emissão, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, divisão e quaisquer direitos e faculdades e exoneração, de qualquer natureza previstos nos artigos 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada, mediante a celebração do Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão;

(ii) autorizar a diretoria da Companhia e e/ou os seus representantes legais, conforme aplicável, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar quaisquer documentos ou instrumentos necessários à realização, formalização, efetivação, aperfeiçoamento e implementação da outorga da Fiança, incluindo, mas não se limitando, (a) a negociação das condições comerciais da Fiança no âmbito do Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão e dos demais documentos da Oferta; e (b) a celebração do Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão e dos demais documentos da Oferta, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e

(iii) ratificar todos e quaisquer os atos já praticados pela diretoria e/ou pelos representantes legais da Companhia para a implementação das deliberações acima.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata na forma sumária, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Presidente:** Daniel Ferreira Maia de Freitas. **Secretária:** Vitória Wen Pei Chen. **Conselheiros de Administração Presentes:** Daniel Ferreira Maia de Freitas, Raphael Anthony Lima Eckmann e Vinicius Santana Nunes.

São Paulo (SP), 5 de maio de 2025.

(restante da página intencionalmente em branco)

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Anthony Lima Eckmann, Daniel Ferreira Maia De Freitas, Vinicius Santana Nunes e Vitoria Wen Pei Chen. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F96A-A9BA-6F61-6639.

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Anthony Lima Eckmann, Daniel Ferreira Maia De Freitas, Vinicius Santana Nunes e Vitoria Wen Pei Chen. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F96A-A9BA-6F61-6639. **3**



(Página de assinatura da ata de reunião do conselho de administração Athon Energia S.A. realizada em 5 de maio de 2025)

Mesa:

Daniel Ferreira Maia de Freitas
Presidente

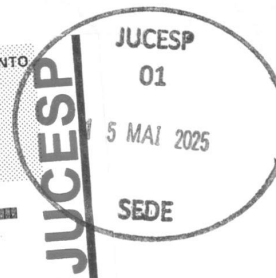
Vitória Wen Pei Chen
Secretária

Conselheiros de Administração Presentes:

Daniel Ferreira Maia de Freitas

Raphael Anthony Lima Eckmann

Vinicius Santana Nunes



Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Anthony Lima Eckmann, Daniel Ferreira Maia De Freitas, Vinicius Santana Nunes e Vitoria Wen Pei Chen. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F96A-A9BA-6F61-6639.

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Anthony Lima Eckmann, Daniel Ferreira Maia De Freitas, Vinicius Santana Nunes e Vitoria Wen Pei Chen. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F96A-A9BA-6F61-6639. 4

Certifico o registro sob o nº 167.197/25-3 em 15/05/2025 da empresa ATHON ENERGIA S.A, NIRE nº 35300503198, protocolado sob o nº 2005835250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268318517. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

92300
25 20 21

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP


CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

167.197/25-3



JUCESP

JUCESP
01
5 MAI 2025
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP


CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

167.197/25-3



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 167.197/25-3 em 15/05/2025 da empresa ATHON ENERGIA S.A, NIRE nº 35300503198, protocolado sob o nº 2005835250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268318517. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.